



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4270 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná no uso da atribuição legais

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus:

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
- II Defesa Civil;
- III. Secretaria de Ação Social;
- IV. Secretaria Municipal de Urbanismo
- V. Secretaria Municipal Meio Ambiente
- VI. Secretaria de Administração;
- VII. Secretaria Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

§ 1 As Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente, indicarão, cada um, dois representantes titulares e um suplente.

§ 2 Os demais órgãos indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.

§ 3' Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

Art. 4 – O presente Decreto entrará, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL